DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 3
Outros Atos 4

Poder Legislativo 5
Editais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2026
CONTRATO N.º 045/2024

LICITAÇÃO: dispensa eletrônica nº 020/2024

CONTRATADA: 36.709.378 MARCOS LUIZ SOUZA DO NASCIMENTO

CNPJ: 36.709.378/0001-06

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em manutenção e monitoramento de Câmeras de Segurança, em diversos setores da municipalidade, de forma presencial para Prefeitura de Paulo de Faria – SP, de acordo com as especificações contidas no Edital

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 02 (dois meses), contados da data de 10 maio de 2025 até 10 julho de 2026.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/1.993 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS)

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

ASS. DO ADITAMENTO: 08/05/2026

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 11 maio de 2026.

Dirceu Cássia Filho – Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DO segundo TERMO ADITIVO DE 2026
CONTRATO N.º 048/2025

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

CONTRATADA: LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA - ME

CNPJ: 18.716.524/0001-49

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para construção de uma cozinha na EMEB VICENTE LUIZ DA COSTA, incluindo o fornecimento de todo os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme especificações contidas no memorial descritivo, de acordo com as especificações contidas no Edital.

OBJETO DO ADITIVO: supressão 4,05% do valor total do contrato inicial geral, se soma uma redução de R$ 13.925,88 do contrato inicial.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

ASS. DO ADITAMENTO: 08/03/2026.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 10 março de 2026

Dirceu Cássia Filho – Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação realizado através do INEXIBILIDADE N° 006/2026, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, no inciso II do art. 74 e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM em favor da Licitante **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA,** vencedor do item 1 referentes ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 135.000,00 (cento trinta cinco mil reais).

Pelo presente, notifico os Licitantes Adjudicados sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Paulo de Faria, 12 junho de 2026.

_____
DIRCEU CASSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação realizado através do INEXIBILIDADE N° 007/2026, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, no inciso II do art. 74 e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM em favor da Licitante **SAM BUSINESS LTDA,** vencedor do item 1 referentes ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 230.000,00 (duzentos trinta mil reais).

Pelo presente, notifico os Licitantes Adjudicados sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Comissão de Licitação para as providências

sequenciais necessárias.

Paulo de Faria, 12 junho de 2026.

_____
DIRCEU CASSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DIRCEU CASSIA JUNIOR, Prefeito Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores e

CONSIDERANDO que:

a) procedida à consulta para instauração do certame licitatório, visando à Contratação de profissional do setor artístico, sendo a DUPLA BRUNINHO E DAVI, para realização de Show Artístico para as festividades do 63º FESTA DO PEÃO DE BOIADEIROS da cidade, no dia 18 de julho de 2026, que ocorrerá no Município de Paulo de Faria, contratação esta realizada diretamente com o representante exclusivo da DUPLA BRUNINHO E DAVI, LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 24.535.705/0001-71, com sede na RUA FERREIRA DE ARAUJO 741, PINHEIROS, SÃO PAULO - SP, CEP. 05.428-002.

b) diante da situação fática retro exposta, e em face do que dispõe o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21;

c) diante de todo o exposto, em atendimento às normas estabelecidas pela Lei n° 14.133/21 e dos documentos que constam dos autos do procedimento:

RATIFICA, a decisão e o ato de que declarou a licitação inexigível, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, a favor da DUPLA BRUNINHO E DAVI, que será contratada diretamente por meio da empresa LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 19.019.335/0001-80, com sede na RUA FERREIRA DE ARAUJO 741, PINHEIROS, SÃO PAULO - SP, CEP. 05.428-002, conforme documentos constantes dos autos.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paulo de Faria/SP, 01 de junho de 2026.
DIRCEU CASSIA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DIRCEU CASSIA JUNIOR, Prefeito Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o que dispõe o Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores e

CONSIDERANDO que:

a) procedida à consulta para instauração do certame licitatório, visando à Contratação de profissional do setor artístico, sendo a DJ JIRAYA UAI, para realização de Show Artístico para as festividades do 63º FESTA DO PEÃO DE BOIADEIROS da cidade, no dia 17 de julho de 2026, que ocorrerá no Município de Paulo de Faria, contratação esta realizada diretamente com o representante exclusivo da DJ JIRAYA UAI, SAM BUSINESS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 24.535.705/0001-71, sediada à Rua Terezina, no 380, Quadra 06, Lote 12E, Edifício Evidence Office, Sala 1802, Bairro Altoda Glória, Goiânia/GO, CEP:74.815-715.

b) diante da situação fática retro exposta, e em face do que dispõe o artigo 74,

inciso II da Lei Federal nº 14.133/21;

c) diante de todo o exposto, em atendimento às normas estabelecidas pela Lei n° 14.133/21 e dos documentos que constam dos autos do procedimento:

RATIFICA, a decisão e o ato de que declarou a licitação inexigível, com

fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, a favor da DJ JIRAYA UAI, que será contratada diretamente por meio da empresa SAM BUSINESS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 22.644.513/0001-78, sediada à Rua Terezina, no 380, Quadra 06, Lote 12E, Edifício Evidence Office, Sala 1802, Bairro Altoda Glória, Goiânia/GO, CEP:74.815715, conforme documentos constantes dos autos.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paulo de Faria/SP, 15 de junho de 2026.
DIRCEU CASSIA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Outros Atos

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE PAULO DE FARIA/SP
"O HOSPITAL QUE SALVA VIDAS"
CNPJ: Nº 53.782.355/0001-46

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2026.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PAULO DE FARIA

Senhores associados:

Cumprindo o que determina os artigos 15ºe seguintes, todos do Estatuto Social desta entidade, o Provedor senhor **MANOEL COSMO SANTANA**, vem por meio deste, convocar os membros da chapa e irmãos e irmãs para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada nesta cidade e comarca de Paulo de Faria, estado de São Paulo, Rua Zenha Ribeiro, n.º 958, bairro Centro (Salão Nobre), **no dia 22 de junho de 2026, às 18:00 horas**, quando será instalada com a presença da maioria da irmandade que representam quadro associativo**, e em segunda convocação, às 18:00 horas do dia seguinte, ou seja, no dia 23 de junho de 2026**, em qualquer número de irmãos, tendo por ordem do dia os seguintes assuntos:

ORDINARIAMENTE:

1- Esclarecimento sobre devolução de valores a ser feita pela Irmandade, os quais estão ainda sendo apurados.
2 – Fazer alienação de um imóvel que a entidade recebeu em Testamento, por falecimento de Sebastião Trevisan, referido valor será destinado à devolução acima mencionada.

EXTRAORDINARIAMENTE:

1 - Outros assuntos de interesse da Entidade, inclusive sobre a renúncia de diretores.
Conforme previsto no Estatuto Social, o presente edital será publicado no jornal DIÁRIO DA REGIÃO, afixado também na sede, observando-se o prazo mínimo de 10 dias de antecedência.

Paulo de Faria, 11 de junho de 2026.

MANOEL COSMO SANTANA
Provedor

CELIANE DE SOUZA RIBEIRO
Secretária

Rua Zenha Ribeiro, 958 – Centro – CEP 15.490-000 - Paulo de Faria/SP Fone (17)3292-1373 | (17) 99654-5494
E-mail: santacasapf@hotmail.com – Pix: projetosouirmao@gmail.com ou 17996535494
Sites: http://www.santacasadepaulodefaria.ong.br https://www.facebook.com/santacasapaulodefaria
Entidade Filantrópica

PODER LEGISLATIVO

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIENCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI N.º 018, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei de orçamento para o ano de 2027, e dá outras providências".

LUIZ HENRIQUE MARTINS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48, § único da Lei Complementar n.º 101/2000, *"A transparência será assegurada também mediante incentivo a participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos*", torna-se público a realização de **AUDIENCIA PÚBLICA, no dia 22 de JUNHO de 2026** (segunda-feira) no prédio da Câmara Municipal de Paulo de Faria/SP, situada na Praça Peregrino Benelli n.º 52, Centro, **às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos)**, para apresentação, recebimento de sugestões ao **Projeto de Lei n.º 018, de 20 de abril de 2026, "**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei de orçamento para o ano de 2027, e dá outras providências", em trâmite neste Poder Legislativo.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, destacamos em textos legais, fazemos a **CONVOCAÇÃO** pública da população em geral, dos membros da comunidade local, presidentes dos clubes de serviços e das associações de classes, chefes de cultos religiosos, bem como as autoridades constituídas deste município, convidados a participarem da referida Audiência Pública.

Câmara Municipal de Paulo de Faria/SP, aos 10 de junho de 2026.

LUIZ HENRIQUE MARTINS PEREIRA

Presidente da Câmara

" Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense"

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730